PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 393, de 16 de Janeiro de 2023, em 4,68%, segundo IPCA acumulado do ano calendário de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Agente Administrativo	04	CE-AA	40 horas	R$ 2.873,64
Auxiliar de Gabinete	01	CE-AG	40 horas	R$ 2.873,64
Procurador Jurídico	02	CE-PJ	40 horas	R$ 6.651,36
Digitador	02	CE-DG	40 horas	R$ 2.873,64
Telefonista	01	CE-TF	40 horas	R$ 1.412,00
Motorista	02	CE-MT	40 horas	R$ 3.322,19
Vigilante	05	CE-VG	40 horas	R$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	05	CE-SG	40 horas	R$1.412,00
Agente do Controle Interno	02	ACI-FC2	40 horas	R$ 5.978,75

Art. 2º Ficam reajustados os valores constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 393, de 16 de Janeiro de 2023, em 4,68%, segundo IPCA acumulado do ano calendário de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Assinado

PUBLICADO
Em 31 / 01 / 2024
MAT: 5222

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

ANEXO II

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Tesoureiro	01	CC-TE	40 horas	R$ 4.788,89
Assessor Jurídico	01	CC-AJ	40 horas	R$ 4.187,20
Assessor de Comunicação	01	CC-AC	40 horas	R$ 2.514,77
Diretor	03	CC-DT	40 horas	R$ 2.514,77
Chefe de Gabinete	18	CC-CG	40 horas	R$ 3.592,56
Oficial de Gabinete	17	CC-OG	40 horas	R$ 1.704,51
Assessor de Gabinete	17	CC-AG	40 horas	R$ 1.704,51
Controlador Geral	01	CC-CG	40 horas	R$ 7.611,76
Chefe de Departamento Pessoal	01	CC-CV	40 horas	R$ 4.788,89
Secretário Legislativo	01	CC-SL	40 horas	R$ 4.187,20
Secretário Administrativo	01	CC-SA	40 horas	R$ 4.187,20
Assessor Legislativo Especial Externo	17	CC-AE	40 horas	R$ 5.234,00

Art. 3ª. (vetado)

Art. 4º O Anexo IV, da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 393, de 16 de Janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

Cargo	Ensino fundamental	Ensino Médio	Curso Superior	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
1. Agente Administrativo	-	R$ 2.873,64	R$ 3.161,00	R$ 3.477,10	R$ 3.824,81	R$ 4.207,29

Mandado

2. Auxiliar de gabinete	-	R$ 2.873,64	R$ 3.161,00	R$ 3.477,10	R$ 3.824,81	R$ 4.207,29
3. Procurador Jurídico	-	-	R$ 6.651,36	R$ 7.316,49	R$ 8.048,14	R$ 8.852,96
4. Digitador	-	R$ 2.873,64	R$ 3.161,00	R$ 3.477,10	R$ 3.824,81	R$ 4.207,29
5. Telefonista	-	R$ 1.412,00	R$ 1.553,20	R$ 1.708,52	R$ 1.879,37	R$ 2.067,30
6. Motorista	-	R$ 3.322,19	R$ 3.654,40	R$ 4.019,84	R$ 4.421,83	R$ 4.864,01
7. Vigilante	R$ 1.412,00	R$ 1.553,20	R$ 1.708,52	R$ 1.879,37	R$ 2.067,30	R$ 2.274,04
8. Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.412,00	R$ 1.553,20	R$ 1.708,52	R$ 1.879,37	R$ 2.067,30	R$ 2.274,04
9. Agente de Controle Interno	-	-	R$ 5.978,75	R$ 6.576,62	R$ 7.234,28	R$ 7.957,71

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita,

Serra Talhada/PE, 31 de janeiro de 2024.

PUBLICADO
Em 31 / 01 / 2024
MAT: 5222

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita –

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO: Manoel Casciano da Silva - Presidente, Rosimério Luiz Alves Costa-Vice Presidente, Nailson da Silva Gomes - Primeiro Secretário, Wallacy Kleiton Caboclo - Segundo Secretário.